



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 25/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dez de Dezembro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **361.845,33 € (trezentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e três cêntimos)**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início á reunião começando por apresentar uma Moção sobre “Incentivos à Interioridade – Isenção de Sisa”, que ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Depois de analisada, foi sugerido pelos vereadores eleitos pela CDU, uma alteração à alínea a) da referida Moção, que foi aceite e introduzida.-----

Foi então colocada à votação, tendo sido deliberado, por unanimidade aprová-la e enviá-la para: Primeiro Ministro, Ministra das Finanças, Grupos Parlamentares, Associação Nacional de Municípios, Associação de

Municípios do Distrito de Évora, Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Évora e Meios de Comunicação Social.-----

Na sequência da apresentação desta Moção e da sua aprovação por unanimidade, o **vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, recomendou ao Sr. Presidente que desse instruções nos serviços de forma a elaborar um regulamento que defina o que pode ser isento de sisa dentro deste concelho, porque com a aplicação do Decreto-Lei vão começar a entrar pedidos de isenção de sisa e, se não existir regulamento, será difícil decidir, sem ser caso a caso, o que se torna embaraçoso para a Câmara. Referiu que fez esta recomendação por ter tido conhecimento que já há Câmaras onde estão a começar a aparecer este tipo de pedidos. Neste contexto, o Sr. Presidente informou que na Câmara Municipal de Borba já apareceram dois pedidos e que os vai encaminhar para a Assembleia Municipal.-----

Ainda neste período, o **vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra**, referiu que os elementos que pediu na última reunião de Câmara eram determinantes para os eleitos da CDU poderem fazer uma avaliação de documentos que estão, na reunião de hoje, em discussão. O facto de não terem sido facultados atempadamente limita muito a apreciação dos mesmos.-----

O **vereador João Proença** recomendou também ao Sr. Presidente que deveriam ser criadas condições no sentido de que a entrega dos documentos de suporte para as reuniões de Câmara, sobretudo quando se trata de documentos mais volumosos, lhes fossem enviados mais cedo. Isto porque, os documentos para a reunião de hoje, não os chegou a receber, o que depois não lhe permite uma análise e uma participação como desejaria. Contudo, e mesmo sabendo que a Lei estipula o seu envio dois dias úteis antes da reunião, pediu que quando se trate de muitos documentos, como foi o caso, lhes fossem enviados, os que fiquem prontos em 1º lugar, um, ou dois dias antes deste prazo, pois além de se tornar mais fácil para os CTT (tratando-se de envelope menos volumoso) também lhe permite poder fazer a sua apreciação pelo menos a alguns deles.-----

1.2 – Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente propôs uma alteração à ordem do dia de modo que se retire o ponto 2.1(Requerimentos) e que alguns pontos que estão em último lugar passem para primeiro. Assim, a proposta foi colocada à votação tendo sido **deliberado por unanimidade**, a sua aprovação. Assim passará

para o ponto 2.1 (Requerimentos) o ponto 2.10 (Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003), e serão trocados os pontos 2.3 com o 2.11 e 2.4 com o 2.12.-----

2. ORDEM DO DIA

Assim a Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----

2.1 – Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003-----

2.2 – Documentos Previsionais:-----

a) Orçamento para o ano de 2003-----

b) Opções do Plano para o ano de 2003

2.3 – Empréstimo a Curto Prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria --

2.4 – Proposta de Alteração ao Plano de Trabalhos da Empreitada “Reparação do Palacete dos Melos – Recuperação da Estrutura e Cobertura”-----

2.5 – Inventário de Bens Imóveis e Bens do Domínio Público-----

2.6 – Projecto de Regulamento de Venda de Lotes Industriais – Rectificação-----

2.7 – Projecto de Regulamento de Vendas de Lotes Habitacionais para Jovens – Rectificação -----

2.8 – Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos de Hospedagem-----

2.9 – Ratificação de Protocolo entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e a Câmara Municipal de Borba-----

2.10 – Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada -

2.11 – Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis -----

2.12 – Actividades da Câmara-----

2.1 – TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS PARA O ANO DE 2003

Previamente distribuída por todo o executivo, esteve presente a proposta apresentada pela Divisão Administrativa e Financeira, para a actualização da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas para o ano de 2003. Propõe-se que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

A apresentação desta proposta iniciou-se com uma informação dada pelo vereador Artur Pombeiro no que respeita a algumas taxas relacionadas com os seus pelouros. Informou então que todas estas taxas também foram analisadas com base em taxas de várias Câmaras, não só, do Distrito de Évora, mas também, de outras Câmaras de outros Distritos. Houve

algumas alterações, na actualização da referida Tabela, que estão de acordo com a Lei e que surgiram da análise que foi feita a tabelas de outras Câmaras, nomeadamente no que respeita a taxas de urbanização. Outras alterações surgiram na base da inflação e outras com uma percentagem superior, resultado de uma análise a valores fixados por outras Câmaras e que vêm na sequência da proposta para o Orçamento. Referindo-se a taxas de urbanização, relacionadas com infraestruturas, informou que apresentam um acréscimo de 0,2% em relação à fórmula aplicada de acordo com a Lei.-----

O vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, questionou como se chegou a este acréscimo de 0,2%, tendo o Sr. Presidente respondido que foi uma decisão política, feita com base no cálculo da manutenção das infraestruturas que constam no PPI, que por acaso até coincide com as da maior parte das Câmaras com que se confrontou esta questão.-----

Foi então referido pelo vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, que embora se trate de uma decisão política teve que ser suportada por um estudo técnico, ou seja, para se chegar à fixação destes valores têm que existir cálculos, cálculos esses que gostaria de ver para ficar mais tranquilo com esta tabela. Neste contexto, o Sr. Presidente referiu que esse estudo foi feito, no entanto, esta foi uma decisão política, que foi ponderada, e se for aplicada a fórmula, pondo-se em evidência o índice K3, facilmente se consegue chegar ao valor. Referiu o vereador Joaquim Serra que se o Sr. Presidente referiu ter esse estudo, certamente o poderá apresentar, pois acha um pouco estranho como se conseguiu chegar aos 0,2%. Comentou ainda o vereador: os eleitos da CDU são convocados para se pronunciarem sobre a Tabela de Taxas, está presente um valor que desconhecem, como foi calculado, pedem que esse valor seja justificado, essa justificação não é dada. Então interrogou, como podem os vereadores da CDU votar favoravelmente esta Tabela? O Sr. Presidente respondeu que a justificação já foi dada, ou seja, foi um decisão política, tanto mais que está de acordo com o PPI, e foi também com base num estudo comparativo com outras Câmaras. Constatou o vereador Joaquim Serra: não existem cálculos, trata-se apenas de um valor empírico de modo que as taxas não se desvirtuassem em relação ao que vinha sendo praticado. Respondeu o Sr. Presidente que esta constatação poderá ser positiva, mas sempre com base num critério político.-----

Seguindo a Tabela, passou-se à discussão do seguinte capítulo: Mercados e Feiras. O vereador Artur Pombeiro informou que todas as taxas, nesta área, foram aumentadas 10%. Relativamente á questão dos Mercados, nomeadamente Lojas e Bancas, o vereador Joaquim Serra chamou a atenção, pois existe um regulamento próprio que diz como as taxas deverão ser actualizadas, e, segundo lhe parece, é de acordo com a

inflação. Por isso, se forem aumentadas 10% estão a contrariar o regulamento existente. O Sr. Presidente referiu que registou esta chamada de atenção e vai consultar o regulamento.-----

Passando à frente, e seguindo a tabela, o vereador Humberto Ratado apresentou a questão das Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos. Informou que após consulta às Câmaras limítrofes, Vila Viçosa e Estremoz, as propostas que estão hoje presentes, são um pouco inferiores às destes Municípios.-----

O Sr. Presidente acrescentou que houve uma certa preocupação em fazer uma comparação com as tabelas dos Municípios da Zona dos Mármore, no que respeita a Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos, e verificou-se uma grande diferença, em termos de custos, entre esta Tabela e a de Estremoz, ou seja, os custos em Estremoz vão ser muito superiores aos que irão ser em Borba.-----

Informou ainda o Sr. Presidente que, com a aprovação da presente proposta, serão penalizados os munícipes que gastam mais água, pois as pessoas terão que começar a ser sensibilizadas no sentido de reduzirem o consumo de água. Referiu que, estando prevista uma campanha de educação ambiental, para os Resíduos Sólidos, através da Associação de Municípios, vai tentar que se inclua também nessa campanha de sensibilização a questão da água, porque as pessoas têm que começar a perceber se consumirem muita água, vão ser penalizadas não só no consumo da água, mas também em termos de resíduos sólidos e de saneamento, embora entenda que nem sempre quem consome mais água é quem produz mais lixo. Considera não ser uma maneira fácil de resolver a situação, o que é certo, é que a Câmara não pode continuar a gastar tanto dinheiro em pagamento de resíduos sólidos.-----

Sobre esta questão, o vereador Joaquim Serra pediu que lhe explicassem o que a Câmara cobra com a tarifa de saneamento? Respondeu o vereador Artur Pombeiro que esta tarifa reporta-se ao caudal de esgoto produzido, que está inserido na tabela de águas, tal como os resíduos sólidos, e que é progressiva consoante a metragem, ou seja, se se gasta mais água certamente serão produzidos mais litros de efluente, isto para além da taxa fixa de 0,25%.-----

O Vereador Joaquim Serra referiu que o vereador Artur Pombeiro fez bem o raciocínio da pergunta que ele lhe colocou, mas poderá dizer que, persistem as mesmas dúvidas para o vereador Artur, tal como persistem para ele, ou seja, quando se propõe, nesta tabela, uma tarifa que tem uma parte fixa, logo à partida se é fixa deixa de ser uma tarifa e passa a ser uma taxa. Pois, neste caso concreto, aquilo que se pode cobrar como uma tarifa é a drenagem, ou seja, o caudal que sai pelo tubo.-----

No seu entendimento a tabela está muito baralhada e isto vem acontecendo

já há muito tempo, porque tal como o nome refere é tabela de taxas, licenças e tarifas, e estão misturadas as competências de dois órgãos diferentes: enquanto as taxas e licenças são competência também da Assembleia Municipal, as tarifas são só competência da Câmara. Neste contexto, o referido vereador recomendou para quando houver tempo e para bem da modernização administrativa se conseguisse separar o que são taxas e licenças do que são tarifas e preços. Outro reparo que fez: esta tabela continua com um problema que é a ilegalidade destas taxas, ou seja, nenhuma taxa pode ser aplicada sem que pelo menos o seu regulamento mencione em que lei é que cada taxa ou tarifa é criada.-----

Após todos estes esclarecimentos, o vereador Artur Pombeiro usou da palavra referindo que esta tabela de taxas terá que levar outro tratamento durante o próximo ano, tendo em conta que irão surgir durante 2003 outras competências para a Câmara e que esta tabela ainda não contempla.-----

Foi então recomendado pelo vereador Joaquim Serra que, por uma questão de metodologia e até por uma questão de ajuda para os próprios membros da Assembleia Municipal, seria fundamental uma nota explicativa que informasse o que foi alterado e o que foi criado nesta tabela.-----

Analisada e discutida a presente proposta foi a mesma colocada à votação. Foi então deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS, e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

2.2 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS:-----

a) Orçamento para o ano de 2003-----

Previamente distribuída por todo o executivo a proposta para o Orçamento apresenta os seguintes valores:-----

Receita corrente: 3.915.455,00 Euros.-----

Receita de Capital: 6.784.000,00 Euros.-----

Total da Receita: 10.699.455,00 Euros.-----

Despesa Corrente: 3.915.455,00 Euros.-----

Despesa de Capital: 6.784.000,00 Euros.-----

Total da Despesa: 10.699.455,00 Euros.-----

Conforme estabelecido na alínea a) nº.6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de

Janeiro, a Câmara Municipal após a execução da referida proposta, **propõe submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-----

No que concerne à presente proposta o Sr. Presidente fez uma breve introdução referindo que este ano em relação ao ano passado houve uma pequena evolução, embora não tenha havido muito tempo para grande reflexão. Fez-se uma discussão prévia com os partidos políticos, e a ideia com que ficou foi de que no próximo ano poderá existir outro tipo de postura, sobretudo em relação ao PPI, já que o Orçamento é um documento mais técnico do que político. Considera que, neste campo houve uma pequena mudança, e está convicto de que para o ano se começar mais cedo a discutir estes assuntos, será benéfico para todos e melhores resultados se irão obter, quer em termos de PPI quer em termos de Grandes Opções do Plano.-----

A proposta foi colocada à discussão e à medida que foram consultando o documento, foram surgindo algumas dúvidas por parte do vereador Joaquim Serra que, passou a referir, exemplificando: Na parte da receita, verificou em (rendimentos de propriedade – terrenos) um valor de 207.000,00 €. Perguntou então, se a Câmara tem terrenos arrendados por este valor e a quem? Concluí-se então que se tratava de erro técnico.-----

O Sr. Presidente frisou que o documento que está a ser apreciado é mais um documento técnico do que político, por isso haverá certamente algumas falhas de ordem técnica.-----

Seguindo o documento e prosseguindo a sua apreciação, o vereador Joaquim Serra, referiu também ter dúvidas no que respeita a outros valores, tais como: Receitas Correntes – Administração Central – Estado – Outras – 112.555,00 €; Fundo Social Europeu – 27.000,00 €.-----Outras questões levantadas pelo vereador Joaquim Serra: Página 2 – Venda de Bens e Serviços, aparece criada um rubrica “Parques de Estacionamento”, mas sem valores. Página 3 – Venda de Bens e Investimentos – terrenos – Administração Pública – Administração Local – Continente. Perguntou o vereador Serra se a Câmara vai vender terrenos à Administração Pública no valor de 325.000,00 €. Ainda na mesma página (3), existem rubricas, nomeadamente, a 15 e a 17 que não entram no Orçamento. A rubrica 17 até refere “operações extra-orçamentais”. Referiu o vereador Serra que em relação a esta questão o melhor será verificar-se as notas que aparecem na Internet.-----

Outra observação feita pelo vereador Joaquim Serra: referindo-se à Página 4 - perguntou se os funcionários da Câmara vão deixar de receber quando estiverem doentes, pois não existe nenhuma rubrica criada para estes casos, e segundo o POCAL, quando um funcionário está doente tem que receber por uma rubrica diferente. Também não estão previstas “horas extraordinárias em dias de descanso e feriados”, que também são pagas por

uma rubrica diferente da das horas extraordinárias normais. “Outros Encargos com a Família”, também não estão previstos, pois, no seu entendimento, deveria haver uma rubrica aberta. Reportando-se à página 6: – Aquisição de Bens de Capital – construções diversas – viadutos – sistemas de drenagens de água – estações de tratamento – parques e jardins..., o vereador referiu que tudo isto é domínio público e está classificado como domínio privado. Mais à frente, página 7, quando se entra nos Bens de Domínio Público, não aparece quase nada classificado.-- Salientou ainda o vereador Joaquim Serra que certamente existem mais algumas falhas, por isso entende que o documento deveria ser mais aperfeiçoado.-----

Assim, analisada e discutida a presente proposta, foi a mesma colocada à votação. Foi então deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS, e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do art.º.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

b) Opções do Plano para o ano de 2003-----

Previamente distribuída por todo o executivo a proposta para as Opções do Plano e PPI para o ano de 2003, apresenta os seguintes valores:-----

Opções do Plano: 6.863.80000 Euros.-----

PPI: 6.459.000,00 Euros.-----

Conforme estabelecido na alínea a) n.º.6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal após a elaboração do referido documento previsional, propõe **submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.**-

Relativamente a este documento previsional, o Sr. Presidente informou, que basicamente, o que se fez foi retirar aquilo que já tinha sido feito e colocar aquilo que à partida considera que é possível ser executado. Aquilo que considera não ser possível executar este ano, passou para os anos seguintes, porque embora considerasse importante, mas, mediante o orçamento que se propõe, não será possível concretizar.-----

Referiu que em termos globais foi o que foi possível elaborar dentro do tempo que houve para isso. Quanto à questão do tempo, o Sr. Presidente considera que o mesmo se reflecte com os actos eleitorais, ou seja, as eleições deveriam ser feitas mais cedo para quando as pessoas elaborassem o Plano serem responsáveis por ele. Tanto mais que, em Março elaborou-se este Plano, seguiram-se as férias, e de repente vai ter que se mexer numa coisa que foi feita à meia dúzia de meses. Contudo, já permitiu fazer algumas alterações, mas reconhece que pode eventualmente ser bastante

melhorado. Contudo, quanto menos realista se for menor é a capacidade de execução, por isso, maiores possibilidades existem para se atacar politicamente, mas este ano ainda se irão correr alguns riscos, esperando por melhores dias.-----

Usou da palavra o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, que expressou a sua opinião sobre a apresentação feita pelo Sr. Presidente, referindo que no que respeita a melhorias, não as encontra. Algumas coisas considera que estão piores em relação ao documento do ano transato, mas continuam a não ser apresentados os mapas de acordo com o que define o POCAL.----

Assim, pediu ao restante executivo que consultasse as Grandes Opções do Plano 2003/2006, e que tentasse ler este Mapa, para ver se concorda com o que está apresentado. Ao ler as datas do início dos diferentes projectos, são todos de 2002 para a frente, ou seja, não existem projectos iniciados antes de 2002. Então, comentou: se isto for assim, podem ser dados parabéns ao Sr. Presidente e referir que teve uma taxa de realização muito grande. Isto porque a proposta diz que tudo o que está realizado foi realizado em 2002, mesmo que a obra tenha sido iniciada em anos anteriores. Como é lógico, isto não pode estar correcto, porque as obras tiveram inícios que estão definidos e é com essas datas que têm que ser apresentados. Se assim não for, quando for apresentada a Conta de Gerência parte-se de um princípio que alguma coisa está mal, ou este documento que está a ser apreciado, ou o que será elaborado em 2003 (Conta de Gerência). O problema que aqui reside é que com base nas datas vai ter que se fraccionar a despesa, porque esta tem que sair de vários anos e, certamente entre aquilo que foi realizado até 2002 e aquilo que foi realizado em 2002 há outro valor.-----

Outra questão que o vereador Serra referiu não conseguir entender é a questão das candidaturas, ou seja, ao analisar o Mapa verificou que a Câmara Municipal de Borba tem pelo menos 50 candidaturas apresentadas. Considera que só devem ser inscritas as candidaturas que tiverem aprovadas e com verba definida, caso contrário terão que entrar como verba não definida. Quanto a esta questão o Sr. Presidente informou que esta dúvida já se tinha colocado o ano passado, mas não é essa a interpretação do técnico.-----

Quanto às Fontes de Financiamento, o vereador Serra entende que deverá ser clarificada a situação apresentada no quadro.-----

Outra questão: ETAR de Rio de Moinhos – referiu o vereador Serra que, na sua opinião, esta obra já não deveria aparecer, uma vez que a Câmara aderiu ao Sistema Multimunicipal. Informou o Sr. Presidente que existe uma justificação para isto, ou seja, a Câmara pode avançar com esta candidatura, no caso da empresa não avançar imediatamente, e depois ser reembolsada da importância. Frisou que esta questão foi vista há bem pouco tempo. Referiu o vereador Serra que “só se as regras foram

alteradas”, porque tudo o que entrasse no Sistema Multimunicipal nem sequer podia ser candidatado.-----

Analisada e discutida a presente proposta foi a mesma colocada à votação. Foi então deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS, e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

2.3 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA-----

Pretende a Câmara Municipal contrair um empréstimo a curto prazo, em conta corrente caucionada, para o ano financeiro de 2003, até ao montante global de 321.000,00 Euros, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

Assim, a Câmara Municipal, propõe:-----

- a) solicitar propostas relativas às condições de financiamento, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Espírito Santo.-----
- b) Solicitar autorização da Assembleia Municipal para contrair o referido empréstimo, nos termos da alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Sr. Presidente após apresentar a presente proposta informou que quanto às propostas que vão ser solicitadas às instituições de crédito, serão enviadas aos vereadores, acompanhadas da respectiva análise, antes da realização da Assembleia Municipal.-----

Referiram o vereadores eleitos pela CDU que, relativamente à alínea b) da proposta, o seu entendimento continua a ser o mesmo que foi aquando da aprovação do último empréstimo a Médio e Longo Prazo (em reunião de Câmara de 23/04/02). Isto é, entendem que a análise das propostas deverá passar primeiro pela Câmara Municipal (Órgão com competência para tal) e só depois deverá ser solicitada autorização à Assembleia Municipal para contrair o empréstimo junto da Instituição que ficar melhor posicionada, porque não é à Assembleia Municipal que cabe analisar as propostas.-----

Quanto ao assunto, o Sr. Presidente referiu que a sua interpretação não é a mesma que a dos vereadores da CDU, e depois de analisar a legislação em conjunto com a chefia, a interpretação de ambos é de que a Câmara Municipal delibera solicitar propostas, para um determinado empréstimo, relativas às condições de financiamento até um montante. Por sua vez,

competete à Assembleia Municipal autorizar a contracção desse empréstimo junto da entidade que o técnico propuser depois de analisar as propostas, propostas estas que não terão que ser analisadas pela Câmara. Por haver interpretações diferentes quanto á presente proposta, o Sr. Presidente referiu que se efectivamente a Lei não permitir esta situação, será marcada uma reunião extraordinária para tratar este ponto, se concluir que a interpretação que faz está correcta, enviará aos vereadores, tal como já referiu anteriormente, as propostas acompanhadas da respectiva análise técnica.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que este assunto poderá ficar hoje decidido, mas entende que a solicitação de autorização à Assembleia Municipal para contrair o empréstimo sem existirem propostas, nem uma proposta concreta a quem se vai adjudicar o empréstimo, é prematura.-----

Assim, a proposta foi colocada a votação, tendo sido deliberado por unanimidade:-----

a) solicitar propostas relativas às condições de financiamento, às seguintes Instituições Bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Banco Português do Atlântico, Banco Português de Investimento, Banco Totta & Açores, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Espírito Santo.-----

b) Solicitar autorização da Assembleia Municipal para contrair o referido empréstimo, nos termos da alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

2.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRABALHOS DA EMPREITADA “Reparação do Palacete dos Melos – Recuperação da Estrutura e Cobertura”-----

No seguimento do Auto de Suspensão de 8 de Setembro de 2001, procedeu-se à elaboração de um novo projecto para a cobertura do edificio em causa.-----

A necessidade deste novo projecto deve-se ao facto do projecto inicial não ser o mais apropriado para intervenção pretendida, que é de recuperação da cobertura e entretanto também se ter procedido à proposta de classificação do imóvel – Palacete dos Melos, tornando deste modo toda a intervenção mais sensível.-----

Assim propõe-se que o ponto 7.- Super Estrutura - referente à “Recuperação do telhado do Palacete dos Melos” e assim como alguns pontos referentes à interveção no “Palacete dos Melos” do orçamento adjudicado, no total com o valor de 138.965,69 Euros sejam subtraídos (trabalhos a menos) e substituídos pela nova proposta para a cobertura dos Palacete dos Melos – Estúdo Prévio, estrutura em madeira (trabalhos a

mais) com o valor de 122.243,45 Euros.-----
Subtraindo os “trabalhos a mais” aos “trabalhos a menos”, obtem-se uma diferença, que deverá ficar em aberto para quaisquer “trabalhos a mais” que possam surgir aquando da apresentação do Projecto de execução para a nova estrutura.-----

Assim ao abrigo do n.º 1 do art. 160.º do Dec. – Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro e Dec. – Lei n.º 159/2000 de 27 de Junho, **foi deliberado por maioria, com quatro votos favoráveis, aprovar a modificação do plano de trabalhos**, devendo no entanto o empreiteiro – EDICON - ser consultado neste sentido para averiguar a sua disponibilidade para esta alteração.-----

O Vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, não participou na discussão nem na deliberação desta proposta.-----

2.5 - INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS E BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Inventário de Bens Imóveis e Bens do Domínio Público que, conforme alínea e) do n.º.2 do art.º.64º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **foi deliberado por unanimidade a sua aprovação**.-----

Tendo em conta, a alínea c) do n.º.2 do art.º.53º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **foi deliberado por unanimidade submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal**.-----

2.6 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES INDUSTRIAIS – Rectificação-----

O presente projecto de regulamento foi aprovado em reunião de Câmara do dia 18 de Setembro último, e posteriormente remetido à aprovação da Assembleia Municipal. Foram então sugeridas por este Órgão Deliberativo algumas propostas para melhorar o referido Projecto de Regulamento, que já foram introduzidas.-----

Assim, o Sr. Presidente informou que o referido Projecto de regulamento foi reformulado e, embora não tenha sido na totalidade, considera que foi bastante melhorado, por isso está novamente presente em reunião de Câmara para ser apreciado e discutido, antes de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Iniciou-se então a discussão do documento em apreço, e na opinião do vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra, no que respeita à forma da venda de lotes, quer, por hasta pública, quer por concurso limitado, considera que se deveria ir mais além, ou seja: deveria tentar saber-se qual

a percentagem para cada forma de venda, ou, se a hasta pública será sempre uma segunda solução, caso não haja interessados no concurso limitado, ou seja, se o remanescente do concurso limitado é que vai para a hasta pública. No entanto, pode também a Câmara ter interesse em defender as duas modalidades em simultâneo, uma de protecção aos industriais do concelho, mas, tendo também como horizonte abrir aos outros industriais. Todavia, se esta questão não ficar definida nem proposta em regulamento, certamente é aplicada a toda a venda de lotes industriais, o que leva a uma questão ambígua. Por isso, entende que deveria ficar definida a questão da percentagem para a modalidade de concurso limitado, e se os restantes que não forem entregues se passam para a hasta pública.-----

Referiu o Sr. Presidente, que a ideia é serem vendidos todos os lotes por concurso limitado e os que não forem entregues passam então para a hasta pública.-----

Referiu então o vereador Joaquim Serra que, se é este o critério, é um pouco limitado, porque nunca vai permitir a possibilidade de industriais de outras zonas se poderem fixar, enquanto não forem feitos os concursos limitados.-----

Referiu ainda o vereador Serra que, segundo o ponto 1.3 do Projecto de Regulamento: “no concurso limitado o preço de venda dos lotes será o preço base de licitação. Contudo, no concurso limitado não há preços base de licitação, por isso tem que ser o preço fixado. Referiu que o preço base de licitação é um preço variável sobre o qual são feitos lances e isso não acontece no concurso limitado, só acontece em hastas públicas. Daí, considera que o documento poderá referir: “no concurso limitado o preço de venda dos lotes será igual ao preço base de licitação dos lotes vendidos em hasta pública”.-----

No que diz respeito ao ponto 1.5 “para habilitação ao concurso limitado é necessário uma pré inscrição através de requerimento dirigido... acompanhado de fotocópias dos seguintes documentos...” Referiu o vereador Joaquim Serra que, neste caso, não podem ser pedidos todos os documentos mencionados naquele ponto, porque as pessoas não podem estar em duas ou três situações ao mesmo tempo, não tendo condições para apresentarem todos estes documentos, pois existem uns que são alternativas a outros. Daí, o vereador Serra sugeriu que, o referido ponto deveria mencionar “deverão ser apresentados os documentos de acordo com a respectiva situação”. Referiu ainda que, quanto ao mesmo ponto (1.5), concorda com a “alínea b) última folha de descontos para a Caixa de Previdência do Empresário e dos Trabalhadores”, no entanto sugeriu que não se deveria prescindir de incluir a apresentação de duas declarações: “Declaração de não dívida à Segurança Social” e “Declaração de não

dívida às Finanças”, pois a apresentação destes dois documentos é obrigatória nos concursos limitados.-----

No que concerne ao artº.3.8 “sempre que a um concorrente seja atribuído um lote serão ambos abatidos”, entende o vereador Serra que “abatido” não é o melhor termo. Daí, foi alterado o termo abatido.-----

Assim, depois de analisado e discutido o projecto de regulamento, foi o mesmo colocado à votação tendo sido **deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**-----

2.7 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE VENDA DE LOTES HABITACIONAIS PARA JOVENS – Rectificação----

O presente projecto de regulamento foi aprovado em reunião de Câmara de dia 18 de Setembro último, e posteriormente remetido à aprovação da Assembleia Municipal. Foram então sugeridas por este Órgão Deliberativo algumas propostas para melhorar o referido Projecto de Regulamento, que já foram introduzidas.-----

Relativamente a este projecto de regulamento, no entendimento do vereador Serra, merece ainda uma melhor apreciação, pois não foram tidas em conta algumas medidas especiais tais como: casais que vivam em casas degradadas”, não está contemplado nenhum privilégio para se lhes resolver o problema mais facilmente mesmo que a Câmara ateste que as casas não têm condições de habitabilidade, e seria importante que fossem tomadas medidas nesse sentido.-----

Por outro lado, também não está contemplada nenhuma questão para casais jovens que vivam na casa dos pais, que depois são colocados em plena igualdade com os outros. Relativamente a esta questão, o Sr. Presidente entende que poderão ser criadas situações mais complicadas, ou seja, poderá dar origem a indivíduos irem viver temporariamente em casa dos pais, e poderão criar-se situações menos agradáveis. Entende o vereador Joaquim Serra que, para estes casos, a Câmara poderia definir um tempo, e, desta forma, não se trataria de situações que se criassem recentemente, mas sim de situações já criadas e que tivessem que ser documentadas em IRS.-

Outra questão que o vereador Joaquim Serra considera que também poderia ser contemplada neste regulamento: criar uma cláusula para os deficientes, face às dificuldades que estão a surgir no crédito para deficientes.-----

O Sr. Presidente referiu que na sua opinião, este projecto de regulamento

está basicamente de acordo conforme sugestões na última sessão da Assembleia Municipal. Contudo se, na próxima sessão em que vai ser submetido á aprovação, considerarem necessárias mais algumas alterações poderão ser introduzidas na altura.-----

Assim, depois de analisado e discutido o projecto de regulamento, foi o mesmo colocado à votação tendo sido **deliberado por maioria, com três votos a favor, por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, tendo em conta a alínea a) do nº.6 do artº.64 da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**-----

Terminada a votação do ponto acima referido, usou da palavra o Sr. Presidente informando o restante executivo que vai ter que interromper a reunião, pois faltam ainda 5 pontos da ordem do dia, para discutir e aprovar. Informou que a mesma prosseguirá a partir das 14:30 horas.-----

Às quinze horas prosseguiu a reunião, e o vereador eleito pela CDU, João Proença, quis devolver o reparo e as observações que foram feitas aos vereadores eleitos pela CDU aquando da última vez que a reunião de Câmara transitou também para o período da tarde, e que eles chegaram por volta das 15:00 horas. Referiu que se também hoje existem dúvidas quanto ao seu estado ébrio, estão disponíveis para fazer o teste durante a reunião. Se não existem dúvidas, podem continuar a reunião pois considera que se encontram em perfeito estado para que a reunião possa decorrer de uma forma tranquila.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente salientando que esta intervenção do vereador João Proença vem fora de contexto, pois o contexto de hoje é completamente diferente do que foi o da reunião a que o Sr. vereador se acabou de referir. Hoje ainda nada se passou que o levasse a pensar numa coisas dessas, ou seja, aquilo que se passou, já se passou e, neste momento, está mais interessado em resolver as situações que têm pela frente e o futuro. Quanto à situação passada se, na altura, houve acusações feitas, foram fruto de atitudes que nem sequer pretende avaliar, neste momento, e que em nada têm que ver com as atitudes que estão a ser tomadas nesta reunião. Acrescentou que, neste momento, nada o leva a concluir que se venha em estado ébrio para uma reunião de Câmara, tal como foi referido pelo vereador João Proença. Contudo, também não existem aqui possibilidades para fazer testes. Referiu que da parte dos eleitos em maioria também está tudo normal, por isso, considera que já é tempo de prosseguirem a ordem de trabalhos.-----

2.8 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente o Projecto de Regulamento de Instalação e Funcionamento de Estabelecimento de Hospedagem, que deverá ser analisado e aprovado.-----

Conforme estipulado na alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O vereador Humberto Ratado informou que a proposta foi elaborada com base num modelo tipo da AMDE e também com base em regulamentos de outras Câmaras Municipais. Teve também algum apoio da consultora jurídica desta autarquia.-----

Após a informação dada pelo vereador Humberto Ratado, o Sr. Presidente tomou a palavra informando que, a partir deste momento, terá que se ausentar em representação da AMDE nos PLCP,s. Pediu desculpa a todos os presentes, não sabendo se ainda regressa antes da reunião terminar, e pediu ao vereador Artur Pombeiro que, na qualidade de Vice-Presidente, dirigisse a reunião.-----

Sobre a proposta de regulamento apresentada o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra considera que os projectos de regulamento, emanados da AMDE, devem ser tidos em conta mais como uma orientação, porque remetem muito para a transcrição da Lei, que por sua vez, terão que ser adaptados às realidades locais. Pensa que isso tenha sido feito e que tenha tido alguma ponderação. Referiu que, este não é um concelho rico em instalações deste tipo, e é necessário que este regulamento esteja preparado para dar saída a possíveis legalizações, nomeadamente no que diz respeito ao aluguer de quartos e casas de hóspedes. Por outro lado, e salvo melhor opinião, no que diz respeito às coimas, a proposta nada define e, no seu entendimento, deveria haver uma definição sobre esta questão. Por isso, considera que os artigos n.ºs. 35º-“montante das coimas” e 36º-“sanções acessórias” deveriam ser melhor trabalhados. Ainda outra questão que o vereador considera importante, neste regulamento, era de que se pudesse saber, em termos de alvará de licença de utilização e licenciamentos de obras, qual o impacto deste tipo de obras em termos de infraestruturas, tendo em conta a aplicação das taxas de urbanização. Exemplificou: “Uma casa de quartos particulares, em termos de licenciamento não pode ser tratado como uma habitação normal, porque a sobrecarga das infraestruturas é completamente diferente para estes dois casos.

Considera que esta questão também deveria ser ponderada na ligação deste regulamento com a Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas.-----
Assim, o documento foi colocado à votação pelo Vice-Presidente, tendo sido deliberado por maioria, com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, (que recomendaram que estas questões fossem vistas) submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

2.9 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO MONTES CLAROS E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA-----

Tendo em conta que a ratificação do Protocolo acima referido foi rejeitada em reunião de Câmara realizada em 27 de Novembro de 2002, e depois de introduzidas as alterações, propõe-se a ratificação do protocolo estabelecido entre a Associação de Desenvolvimento Montes Claros e a Câmara Municipal de Borba, cuja cópia ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

A proposta foi colocada á votação, da qual resultaram dois votos a favor por parte dos eleitos do PS, e dois votos contra por parte dos eleitos da CDU. Tendo havido empate na votação, o Vice-Presidente, usou o voto de qualidade e a proposta foi aprovada.-----

Os vereadores eleitos pela CDU mantiveram o mesmo sentido de voto (contra) da reunião anterior, por considerarem que os documentos anexos não trazem nada de novo, e também por ser tardiamente apresentado, pois tudo se trata de acções já realizadas, por isso, este sentido de voto é mais pelo procedimento que foi adoptado do que pelo teor do protocolo.-----

2.10 – REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA-----

Previamente distribuído por todo o executivo, esteve presente a proposta de Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.-----
Conforme estipulado na alínea a) do nº.6 do artº.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O vereador Artur Pombeiro informou que a elaboração deste regulamento foi também com base em regulamentos já existentes noutros Municípios, com alguma adaptação á realidade local.-----

O regulamento foi então colocado à discussão, tendo sido mais aprofundada a discussão no que respeita a “zonas de alta rotação” e “estacionamento de uso privativo”. Quanto à questão “zonas de alta rotação”, o vereador Joaquim Serra, não entendendo bem o que constava na proposta apresentada, pediu ao vereador Artur Pombeiro que lhe explicasse o que se pretende com esta questão. Por sua vez, o vereador Artur Pombeiro referiu que as zonas de rotação são zonas que não estão interditas ao estacionamento limitado e que não é pago.-----

Referiu o vereador Joaquim Serra, que o documento refere o contrário, daquilo que é o entendimento do vereador Artur, no seu artº.4, ou seja: “Por deliberação de Câmara poderão ser criadas zonas de alta rotação, onde não há isenções do pagamento da taxa nem de duração limitada de estacionamento”.-----

Ainda sobre a mesma questão, o vereador Joaquim Serra referiu considerar as zonas de alta rotação de extrema importância, daí não entender porque razão não são já criadas neste regulamento. Porque razão a Câmara não assume já a sua criação e definição, à semelhança do que está a fazer com as zonas de estacionamento de duração limitada.-----

Por sua vez o vereador Artur Pombeiro, referiu tratar-se de uma questão que terá que ser melhor ponderada e não vê qualquer impedimento que as zonas de alta rotação sejam definidas posteriormente.-----

Entretanto, o vereador Serra, referiu que estas zonas já estão criadas, é apenas necessário que se assumam já neste regulamento, dando também a oportunidade aos membros da Assembleia Municipal se debruçarem sobre elas, e dando ainda a oportunidade de poderem estar sujeitas a discussão pública, pois a forma como a proposta de regulamento as contempla ficará a sua definição só ao critério e à responsabilidade da Câmara Municipal. No seu entendimento não considera esta posição a mais correcta, pois já que se está a tratar um regulamento, deveriam ficar tratados todos os casos que ele contempla, não devendo ficar casos pendentes, sobretudo quando se trata de uma questão tão importante como esta. Daí, considera não ser a melhor opção que a Câmara está a tomar.-----

No que respeita às zonas de alta rotação, referiu o vereador Artur Pombeiro que, tal como o vereador Serra acabou de referir, também ele considera que a sua definição não deveria ficar só à responsabilidade da Câmara, devendo também a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a mesma.---

Usou da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que, no seu entendimento, o regulamento merece ainda alguma reflexão, e provavelmente estará ainda sujeito a alterações quando chegar à Assembleia Municipal.-----

Outra questão que o vereador Joaquim Serra considera que deve merecer reflexão é a criação de “estacionamento de uso privativo”. No seu

entendimento, o valor proposto (1500 euros/ano) é caro. Considera ainda que deveriam existir outros elementos de suporte para este caso, ou seja, deveria ficar definido o que são os lugares privativos e a quem se devem atribuir. Segundo, a proposta só 5% dos lugares de estacionamento podem ser de uso privativo. Assim sendo, torna-se complicado definir os critérios que se vão adoptar para estipular a quem se destina este tipo de estacionamento, no caso de haver situações de empate. Deveria também ser equacionada a hipótese se os particulares têm ou não direito a lugares de estacionamento de uso privativo.-----

Perante as considerações do vereador Joaquim Serra, o vereador Humberto Ratado referiu fazer sentido a existência de outro documento de suporte que defina os critérios a adoptar para uma situação de desempate.-----

Por considerar que este regulamento está muito incompleto e que carece ser mais aprofundado, o vereador Joaquim Serra disponibilizou-se para dar mais contributos, caso eles venham a ser necessários.-----

A proposta foi então colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submeter o referido regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.-----

2.11 – REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTE DE ALUGUER EM VEÍCULOS LIGEIOS DE PASSAGEIROS (Táxis)-----

Previamente distribuído por todo o executivo, está presente a proposta de Regulamento da Actividades de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros (Táxis), que deverá ser analisada e aprovada.-----

Conforme estipulado na alínea a) do n.º.6 do art.º.64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a mesma seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O vereador Artur Pombeiro salientou que este regulamento está em sintonia com a lei.-----

A proposta foi colocada à votação, tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor por parte dos eleitos do PS e duas abstenções por parte dos eleitos da CDU, submeter o referido regulamento á aprovação da Assembleia Municipal.-----

Antes de se passar para o próximo ponto, **o Vereador Humberto Ratado** distribuiu pelo restante executivo uma cópia do Protocolo entre o Agrupamento de Escolas de Borba a Santa Casa da Misericórdia e a

Câmara Municipal que, tal como ficou acordado em reunião de 18 de Outubro último.-----

Entretanto o vereador eleito pela CDU, **Joaquim Serra**, chamou à atenção de que a Câmara Municipal havia decidido que o ATL funcionava em instalações cedidas pela Câmara de forma gratuita, ao contrário do que vem estabelecido neste Protocolo.-----

Por sua vez o Vereador Humberto Ratado encarregou-se de verificar a acta da reunião de Câmara em que este assunto foi ponto de discussão.-----

2.12 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Vereador Humberto Ratado relativamente aos seus pelouros prestou as seguintes informações:-----

- * Participação no 55º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Borba.---
- * Participação no 21º Aniversário da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.-----
- * Participação na Inauguração da Sede dos Dadores de Sangue da Orada.--
- * Cedência do Celeiro da Cultura ao Centro Cultural para a realização da Feira do Livro.-----
- * Participação no 3º Encontro dos Projectos de Luta contra a Pobreza no Distrito de Évora que se encontra em decurso no CEVALOR.-----
- * Reuniões com a AMDE sobre a questão do Circuito dos Mármore, nomeadamente a prova de estafeta e a prova de “corta-mato” a nível distrital que se está a elaborar.-----
- * Reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia para se discutir a questão do Natal do Idoso.-----

O Vereador Artur Pombeiro informou o restante executivo das actividades relativas ao seu pelouro:-----

- * Montagem das Iluminações alusivas ao Natal, construindo mais algum material para se aumentar nas aldeias da Nora e Barro Branco.-----
- * Avanços nos Loteamentos da Nave e da Nossa Senhora da Vitória.-----
- * Reparação da Estrada do Fontelheiro.-----
- * Reparação das Chapas do Mercado Municipal na zona onde vendem os Hortelões e colocar produto nas tijoleiras, anti-derrapante pois chove em cima das bancas.-----

Entretanto o Vereador eleito pela CDU, **Joaquim Serra**, pronunciou-se quanto à questão do Mercado. Referiu que esta questão deve ser vista com um técnico e deverão ser tomadas certas medidas tais como consultar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso e ver se está ou não

prevista a impermeabilização, se foi ou não aplicada pelo empreiteiro. Se não foi há que ver com ele a melhor forma de a aplicar. Quanto à estrada da Nora, questionou o restante executivo se esta obra já está concluída, se já foi feita alguma recepção provisória.-----

Questão esta que o vereador do Pelouro das Obras esclareceu que está previsto para breve o Auto de Recepção Provisória.-----

O Vereador Joaquim Serra, solicitou que lhe sejam facultados os mapas das Expropriações que foram feitas, indicando a área e os valores de expropriação dos diferentes proprietários e a forma de pagamento dessas expropriações. Ao que o Vereador Artur Pombeiro respondeu positivamente.-----

Antes de dar por encerrada a reunião, o vereador Artur Pombeiro, na qualidade de Vice-Presidente, procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por vinte e uma páginas que vai ser assinada pelo Vice-Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----